



# SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 02 a 06 de janeiro de 2023 \* nº 358 \* Pág. 01/08

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2023, em 03 de janeiro de 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 001/2021, que trata da reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

### RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal CACS/FUNDEB, abaixo relacionado, para o quadriênio 2023/2026.

CONSELHEIRO(A)	CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO NO CONSELHO
Josefa Pereira da Silva	042.477.737-12	Aluno	Titular	Membro
Maricelma Severina dos Santos	012.868.124-10	Aluno	Suplente	Membro
João Vitor da Lira Emídio	200.375.417-22	Aluno	Titular	Membro
Elisângela Geronimo de Oliveira Lopes	164.443.384-25	Aluno	Suplente	Membro
Maria da Penha dos Santos Silva	028.856.224-07	Conselho Municipal de Educação	Titular	Membro
Severina Micheli Ferreira de Melo	079.732.514-05	Conselho Municipal de Educação	Suplente	Membro
Leticia Barbosa da Silva	089.800.994-44	Conselho Tutelar	Titular	Membro
Jonas Gonçalves da Silva	123.577.754-59	Conselho Tutelar	Suplente	Membro

Ana Jerônimo de Lima	021.746.814-47	Executivo	Titular	Secretária
Rodrigo Silva de Farias	053.385.264-17	Executivo	Suplente	Membro
Leandro Bernardino Luiz	010.653.374-69	Gestores Escolares	Titular	Presidente
Maria José Pessoa de Sousa	038.006.544-40	Gestores Escolares	Suplente	Membro
Maria Vilma Germano da Silva	000.115.994-13	Pais/Responsáveis de alunos	Titular	Membro
Daniela Rafael Oliveira da Silva	064.146.444-47	Pais/Responsáveis de alunos	Suplente	Membro
Jakeline de Campos Rodrigues de Oliveira	112.910.654-31	Pais/Responsáveis de alunos	Titular	Membro
Jose Romeu da Silva	044.952.134-66	Pais/Responsáveis de alunos	Suplente	Membro
Joel Nunes de Farias	872.722.614-04	Professor	Titular	Vice-Presidente
Maria Geane Ferreira	034.607.244-12	Professor	Suplente	Membro
Joana D'arc de Lima Guedes	929.227.084-20	Secretaria Municipal de Educação	Titular	Membro
Maria Gabryella Vitorino de Oliveira Soares	107.245.204-90	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Membro
Luciane Alzira da Silva	874.079.064-91	Servidor Técnico-Administrativo	Titular	Membro
Margarida Maria Lucas	472.503.644-72	Servidor Técnico-Administrativo	Suplente	Membro
Erivan Miguel Ribeiro	850.609.174-87	Sociedade Civil Organizada	Titular	Membro
Jose Cristiano de Farias	011.755.494-44	Sociedade Civil Organizada	Suplente	Membro
Lenilza da Silva Ramos	049.820.274-71	Sociedade Civil Organizada	Titular	Membro
Alexandra Silva da Costa Santos	036.016.614-89	Sociedade Civil Organizada	Suplente	Membro

Art. 2º: Esta portaria entre e vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Régis/PB, 03 de janeiro de 2023.

Michele Ribeiro De Oliveira  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: Michele Ribeiro de Oliveira  
Vice-Prefeito: Márcio Dias  
Secretária-Chefe de Governo Municipal: Mirian Carvalho da Silva  
Secretário Municipal de Controle Interno: Virgílio Ribeiro da Silva Júnior  
Secretária Municipal da Assistência Social: Juliana Félix de Mendonça Ribeiro  
Secretária Municipal da Educação: Erika Maria Galvão  
Secretária Municipal da Saúde: Creuza Ribeiro de Oliveira  
Secretário Municipal da Agricultura: José Antonio da Silva  
Secretária Municipal da Cultura: José Augusto de Oliveira Filho  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: Luciano Alves Vieira  
Procurador Geral Municipal: Nicácio Ribeiro Cavalcanti  
Assessora de Relações Institucionais: Luana Batista da Silva  
Assessora de Comunicação: Aparecida de Lourdes Silva Camilo  
Tessoureira: Vera Lúcia Lima da Conceição  
Diretora Municipal de Finanças: Polyana Farias Torres  
Diretor Geral da Educação: Joana D'arc de Lima Guedes  
Diretor Municipal de Recursos Humanos: João Vitor da Silva Mendonça  
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: Eduardo Gomes Matos de Souza  
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: Antônio Carlos Gerônimo da Silva  
Diretor Municipal de Transportes: Almir Porto de Lima

## SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – Júlio César da Silva Mendonça  
Designer Gráfico – Júlio César da Silva Mendonça

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.  
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97  
gabinetedepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis  
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997

**PORTARIA Nº 0002/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Nomear o servidor **WILLAME AVELINO DANTAS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 825, na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a senhora **MIRIAM RIBEIRO DOS SANTOS QUEIROZ**, Professora da Educação Básica I, matrícula nº 182 e **POLYANA FARIAS TORRES**, CPF nº 101.492.294-10, como membros titulares da referida Comissão. As servidoras **MARIA JOSÉ DA SILVA MENDONÇA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 100 e **JOSINEIDE DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 151, como suplentes da Comissão, em substituição a qualquer membro titular da **CPL** deste município, que tem como atribuições as constantes no Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, dentre outras, o recebimento de propostas, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação, dos objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es). Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0003/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Nomear o servidor **WILLAME AVELINO DANTAS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 825, na função de Pregoeiro, a senhora **MIRIAM RIBEIRO DOS SANTOS QUEIROZ**, Professora da Educação Básica I, matrícula nº 182 e **POLYANA FARIAS TORRES**, CPF nº 101.492.294-10, como membros titulares da referida da equipe de apoio. As servidoras **MARIA JOSÉ DA SILVA MENDONÇA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 100 e **JOSINEIDE DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 151, como suplentes da equipe de apoio, e tendo o Pregoeiro e a equipe de apoio como atribuições, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es). Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2020 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0004/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada pela servidora, a Certidão de Casamento com a alteração do sobrenome,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o nome da Portaria nº 006/2021, que passa a constar **ÉRIKA MARIA GALVÃO RIBEIRO**, CPF n.º 058.073.244-47, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal da Educação, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no dia 04 de janeiro de 2021. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0005/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **FRANCIELE LUÍS DA SILVA**, CPF n.º 091.811.164-11, do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0006/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **PEDRO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF n.º 081572.314-85, do cargo em Comissão de Diretor Geral Adjunto da Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0007/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MIRIAN CARVALHO DA SILVA**, CPF n.º 066.129.854-02, do cargo de provimento em Comissão de Secretária-Chefe de Governo, lotada na Secretaria da Chefia de Gabinete. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0008/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **VIRGÍLIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, CPF n.º 022.374.854-45, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0009/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOÃO VITOR DA SILVA MENDONÇA**, CPF n.º 132.893.554-03, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração, lotado no Departamento de Administração e Finanças. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 012/2022, de 1º de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.

**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0010/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FRANCIELE LUÍS DA SILVA**, CPF n.º 091.811.164-11, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretária da Junta Militar, lotada na Junta do Serviço Militar. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0011/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARIA DE FÁTIMA ALFREDO FERREIRA**, CPF n.º 089.801.004-77, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Geral Adjunta da Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**

Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0012/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ELIANE DE LIMA GALDINO**, CPF n.º 095.138.154-71, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Setor Programa de Saúde da Família - PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**

Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0013/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MIRIAN CARVALHO DA SILVA**, CPF n.º 066.129.854-02, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**

Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0014/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **VIRGÍLIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, CPF n.º 022.374.854-45, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretário-Chefe de Governo, lotado na Secretaria da Chefia de Gabinete. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**

Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0015/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RAQUEL SOUTO MAIOR BARRETO COSTA**, CPF n.º 027.712.564-28, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 0016/2023, em 03 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **VALDEISE PESSOA COUTINHO**, CPF n.º 094.845.884-41, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, lotada no Departamento de Administração e Finanças. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 03 de janeiro de 2023.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**Portaria nº 01/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Virgínio Ribeiro da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

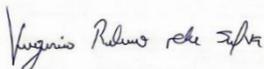
**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR, JONATHAN BARBOSA ALVES,** brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 113.208.604-35, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, em 02 de janeiro de 2023.



**Virgínio Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Portaria nº 02/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Virgínio Ribeiro da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR LEONARDO ANTONIO GOMES,** brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 079.061.734-06, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, em 02 de janeiro de 2023.



**Virgínio Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Portaria nº 03/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Virgínio Ribeiro da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear LUCIANA FERNANDES DA SILVA,** brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 082.734.197-03, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, em 02 de janeiro de 2023.



**Virgínio Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Portaria nº 04/2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, Estado da Paraíba,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, e ainda, pela Legislação em vigor aplicável e espécie.

**Resolve,**

**Art.1 - Nomear** os servidores **Leonardo Antonio Gomes (Presidente da CPL), Jonathan Barbosa Alves (Membro) e Luciana Fernandes da Silva (Membro),** para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal até ulterior deliberação.

**Art.2-** A presente Portaria entrará em na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.



**Virgínio Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Portaria nº 05/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Virgínio Ribeiro da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

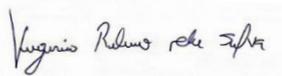
**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear ABSALÃO SILVA DE LIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 061.670.374-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, em 02 de janeiro de 2023.



**Virgínio Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Portaria nº 06/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Virgínio Ribeiro da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

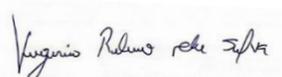
**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear ROSEANI MARIA PESSOA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 121.825.137-95, para exercer o cargo em comissão de **REDATORA DE ATAS** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, em 02 de janeiro de 2023.



**Virgínio Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Portaria nº 07/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Virgínio Ribeiro da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

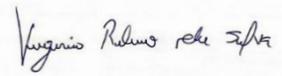
**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear MARCELO FLOR DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 071.063.414-52, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, em 02 de janeiro de 2023.



**Virgínio Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Portaria nº 08/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Virgínio Ribeiro da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

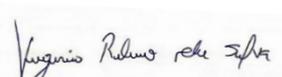
**RESOLVE**

**ART. 1º- NOMEAR, MARIA DAS DORES DA SILVA MONTEIRO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº **074.714.794-93**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

**ART. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de janeiro de 2023.



**Virgínio Ribeiro da Silva**  
Presidente